



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 124/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. João Francisco de Oliveira**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de reabrir e limpar o córrego nas proximidades da residência do Senhor Darci Cordeiro em Brejaubinha.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar as condições de vida e proporcionar mais segurança aos moradores da referida localidade. Sendo que o volume de água é grande nas épocas de chuva, causando assim transtorno e preocupação aos moradores. Sendo assim, atendendo aos pedidos de moradores do local, contamos com a realização da mesma o mais rápido possível, pois o período crítico das chuvas se aproxima.

RECEBEMOS EM

11 / 09 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 11 de Setembro de 2013.

*João Francisco de Oliveira*  
João Francisco de Oliveira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/09/2013

*Andressa de Souza Griffon Zuccon*  
Presidente da Câmara  
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba